



ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

# ACTA

05-12-2017



Por Uma Ordem Dinâmica, Inclusiva e Descentralizada!



**ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE  
ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA**

**ACTA**

No dia cinco de Dezembro de dois mil e dezassete realizou-se pelas dezasseis horas, no Edifício Sede do BCI, em Maputo, a Assembleia-Geral Ordinária da Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM). -----

-A reunião tinha os seguintes Pontos de Agenda: -----

- 1) Aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior;-----
- 2) Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades para 2018-----
- 3) Homologação do Código de Ética da PALU.-----

A assembleia-geral foi presidida pela Dra. Fernanda Lopes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e, na ausência da secretária da mesa, Dra. Olga Madeira, a reunião foi secretariada pela 2ª vogal, Dra. Cristina Hunguana. -----

Em virtude de não estar reunido o quórum previsto nos Estatutos da OAM, a Assembleia Geral teve início 30 (trinta) minutos depois da hora marcada, com a mesma Ordem de Trabalhos e com a presença de 49 advogados e 9 advogados estagiários, aos quais se foram juntando outros, ao longo do decurso dos trabalhos, tendo o quórum final de 53 advogados e 9 advogados estagiários. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão e, antes de submeter à votação a ordem de trabalhos do dia perguntou se alguém tinha qualquer comentário a fazer, relativamente à mesma.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão com a apresentação da ordem de trabalhos e a chamada de atenção aos presentes para o facto de os documentos a serem apresentados, discutidos e aprovados na presente sessão de Assembleia Geral terem sido disponibilizados aos advogados através do site da Ordem dos Advogados com a devida antecedência. Assim sendo, propôs que não fosse necessário proceder à leitura da Acta da Assembleia Geral anterior e que a mesma fosse submetida a votação, caso nenhum dos participantes tivesse alguma observação a fazer em relação ao teor da mesma.-----

Pediu a palavra o Dr. Tomás Timbane, solicitando a inclusão de um ponto sobre diversos, pois, segundo ele, era habitual que as agendas das assembleias-gerais previssessem tal ponto.-----

Em resposta à solicitação, a Presidente da Mesa da Assembleia-Geral afirmou que não era imperioso que a agenda contivesse o ponto sobre diversos e, não tendo o mesmo sido incluído no aviso convocatório, só o seria na agenda, caso sobrasse tempo para a sua discussão. -----

A Dra. Leonor Joaquim usou da palavra, pedindo um esclarecimento sobre se a agenda de trabalhos seria aprovada simultaneamente com a Acta da sessão anterior.-----

Passou-se, depois, à discussão do primeiro ponto da agenda, que tinha a ver com a aprovação da acta da assembleia-geral anterior, realizada a doze de Abril de dois mil e dezassete, tendo a mesma sido aprovada por 53 votos a favor e 1 abstenção. -----

Seguiu-se a discussão do ponto dois da agenda de trabalhos, relativo à Apresentação, Discussão e Votação do Plano de Actividades para 2018, tendo a Presidente da Mesa da Assembleia-Geral permitido a palavra ao ilustre Bastonário, para a sua apresentação.-----

Tomando da palavra, o Bastonário, antes de passar à apresentação do ponto, prestou informações sobre algumas questões de interesse para a OAM, nomeadamente:-----

- Existia já à vista uma proposta relativa às quotas das sociedades de advogados. Em termos gerais, o que a proposta avançava é que não haveria uma eliminação imediata da quota das sociedades de advogados, mas sim uma redução paulatina até à sua eliminação. O impacto nas contas da OAM com a perda gradual resultante da redução paulatina desta receita vai ser compensado com a entrada de novos membros na OAM;-----
- O principal parceiro da OAM, a IBIS, está a efectuar uma saída faseada, pelo que existe a necessidade de se começar a pensar num plano de auto-sustentabilidade da OAM, até 2020, que será a altura da saída definitiva do parceiro. Isso poderá implicar a redução de alguns dos projectos e "sonhos" da OAM;-----
- No que diz respeito ao CNAE, existe consciência da necessidade de se rever o regime do estágio e a necessidade de envolver pessoas com melhor preparação no processo de examinação. No entanto, o maior desafio é relativamente a membros do júri que confirmam mas não aparecem, o que prejudica os candidatos e os outros membros de júris constituídos. Haverá que se começar a pensar em tomar medidas relativamente a estes comportamentos;-----
- A comissão da procuradoria ilícita está a trabalhar para trazer uma proposta concreta para fazer face a essa questão;-----

- A OAM está a analisar a questão do não pagamento das quotas pelos advogados e está a pensar em voltar a adoptar a estratégia da publicação das listas dos devedores.-----

O Bastonário aproveitou também para apresentar um convidado vindo da SADC *Lawyers Association* e pediu permissão à Mesa da Assembleia-Geral e audiência para que o mesmo assistisse a presente reunião. -----

Passando à apresentação do Plano de Actividades para 2018, o Bastonário explicou que o mesmo assentava nos 3 pilares estratégicos da OAM, nomeadamente: i) contribuir para a consolidação do Estado de Direito em Moçambique; ii) reforçar a capacidade institucional da OAM e iii) apoiar e capacitar profissionalmente o Advogado.-----

Procedeu seguidamente a uma apresentação detalhada das actividades relativas a cada um destes pilares, os quais constam da proposta do plano de actividades que é anexo à presente acta.-----

Para fazer face a estas actividades, a previsão de despesas para 2018 é de 62.820.900,14 MT (sessenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos Meticais e catorze centavos) e uma previsão de despesas na ordem de 59.742.907,97 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sete Meticais e noventa e sete centavos), o que resulta num saldo orçamental de 3.077.992,17 (três milhões, setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois Meticais e dezassete centavos). A descrição das receitas a arrecadar, bem como dos custos a incorrer consta da proposta de orçamento, que é anexa à presente acta.-----

Após apresentação do Plano e Orçamento para 2018, a Presidente da Mesa da Assembleia-Geral abriu o debate, solicitando perguntas e comentários relativamente aos documentos apresentados.-----

Pediu a palavra o Dr. Tomás Timbane, que começou por solicitar um esclarecimento sobre uma expressão que aparecia no orçamento “custas judiciais” e questionou se a mesma não deveria ser substituída por “custas judiciais”. Questionou, igualmente, se quando se falava de descentralização, no âmbito da expansão para as províncias, não se deveria falar de desconcentração, sob pena de se estar a criar órgãos autónomos.-----

Prosseguiu, referindo que no âmbito da retirada da IBIS, não via a adopção de uma estratégia de saída e não via reflectidas no orçamento para 2018 questões com impacto no mesmo, tais como a questão da crise económica, o que implicaria uma redução das despesas da OAM. Em termos de custos, considerou excessiva a existência de 12 cartões de crédito, a deslocação de 4 membros do Conselho Jurisdicional a Portugal era muita gente e que a remuneração do coordenador da Comissão de Direitos Humanos talvez devesse ser por contrato de prestação de serviços e não através de contrato de trabalho.-----

Referiu, também, que, na sua opinião, para 2018 tinham sido programados muitos eventos. No que se referia à rubrica sob denominação despesas de representação, sugeria que a mesma se designasse relacionamento institucional. Propôs, ainda o aumento da remuneração dos formadores, com vista a conseguir-se os melhores.-----

Finalmente, questionou se a realização da presente assembleia-geral na sala de reuniões do BCI tinha custos ou se acontecia no âmbito de parceria com aquele banco.-----

De seguida pediu a palavra o Dr. Roque Gonçalves, que solicitou esclarecimentos sobre a pertinência da deslocação a Portugal. Questionou, também, sobre a rubrica 3.9. das receitas. Sobre a inscrição de juristas dispensados do estágio, gostaria de saber quem eram, na medida em que só os Professores em Direito e os magistrados estavam dispensados do estágio.-----

Seguiu-se a intervenção do Dr. Simeão Cuamba, que questionou o exercício da advocacia pelo IPAJ, o qual considerava ilegal, pois só aos advogados estava autorizado o exercício da advocacia. Por outro lado, a OAM criou o Instituto de Assistência Jurídica, sem antes resolver a questão do IPAJ. -----

Pedi, depois, a palavra o Dr. Stayler Marroquim, que questionou porquê do saldo orçamental ser sempre o montante de 3.000.000, 00 MT e nunca subia acima disso, ao longo dos anos. Em termos de receitas, referiu que nunca era colhido o que se esperava arrecadar e os gastos eram sempre maiores.-----

Acrescentou também que a viagem a Portugal dos membros do Conselho Jurisdicional podia ser evitada, pois representava cerca de 1/3 do valor do congresso, tendo ainda referido que considerava o *perdiem* de USD 345, equivalente a 21.000,00 MT muito elevado, considerando que os membros daquele órgão ainda tinham direito a despesas de representação.-----

Por último, questionou o porquê do pagamento de *emails* personalizados, quando existem soluções muito menos onerosas.-----

Seguiu-se a intervenção do Dr. Filipe Sitei, que apelou para a intensificação de palestras e o reforço do subsídio aos formadores. -----

Considerou igualmente urgente a regulamentação das questões profissionais que afectam a actividade dos advogados, tais como a tabela forense, a revisão pontual da tabela de honorários e a questão da publicidade. Era necessário que esta assembleia viesse com algumas recomendações e definisse uma cronologia.-----

Fez ainda referência à necessidade de constituição de parcerias nas actividades da formação da OAM, face aos progressos que o país está a registar, por exemplo na área de *oil & gas*.-----

Após esta ronda de perguntas e comentários, a Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu a palavra ao Ilustre Bastonário para responder as questões apresentadas.-----

O Bastonário, tomando da palavra, começou por dizer que aceitava os reparos feitos quanto à questão das custas judiciais e também a questão da desconcentração.-----

No que tange à questão colocada sobre a saída da IBIS, referiu que já tinha explicado que essa saída seria faseada, tendo em conta a estabilidade orçamental e que a mesma seria compensada com a entrada de novos membros.-----

No que respeita à estratégia de redução de custos vs crise económica, o Conselho de Direcção iria tomar em conta a recomendação. No entanto, considerou, numa organização como a OAM, com órgãos distintos, nem sempre é fácil convencer os outros órgãos que as suas tarefas serão menos importantes.-----

Quanto à realização da Assembleia Geral na sala do BCI, explicou haver uma parceria entre as instituições e que a OAM tem operações com esse banco. No que se refere ao número de cartões de crédito, esclareceu que são 4 e não 12. -----

Relativamente à viagem a Portugal, iria sentar-se com o Conselho Jurisdicional para sensibilizá-lo a reduzir o número de participantes, mas tinha também de se ter em conta os objectivos que se pretendia atingir.-----

Quanto à remuneração da coordenação da CDH, a mesma passa a ser absorvida pela OM devido a saída da IBIS. Sobre a proposta da transformação do contrato de trabalho em contrato de prestação de serviços, tal como sugerido pelo Dr. Timbane, havia também que pensar nos transtornos para a trabalhadora. De modo a reter o pessoal, a OAM tinha também que oferecer algumas vantagens.-----

Sobre a questão colocada relativamente à dispensa de estágio, lembrou que o que a OAM dispensava era o estágio, mas não o exame de ingresso. Para além da obrigatoriedade do exame, aos juizes era sempre solicitado um certificado comprovando que não saíram com problemas.-----

Relativamente à questão colocada pelo Dr. Simeão Cuamba, sobre a actuação do IPAJ, considerou que a OAM estava sensível, embora não tivesse ainda delineado um plano de como agir perante essa situação. No entanto, sabia existir uma proposta de revisão do estatuto do IPAJ.-----

Sobre a questão colocada pelo Dr. Stayler Marroquim, relativamente à manutenção do saldo orçamental, há que referir que existe uma reserva de 15

milhões de Meticais que está intocável e que os juros ajudam com algumas despesas.-----

No tocante ao *perdiem* de USD 345, esclareceu que este é o valor tabelado para a função pública e o mesmo serve para o pagamento de várias despesas, tal como acomodação, alimentação, transporte e outras. As despesas de representação não servem para cobrir estes casos e o cartão de crédito só é usado justificando-se.-----

Sobre o assunto dos *emails*, estava aberto a propostas.-----

Terminados os esclarecimentos, pediu depois a palavra o Dr. Filipe Sitei que se referiu à Lei de Defensoria Pública, referindo que se poderia estar para aprovar uma lei ilegal.-----

Sugeri, por outro lado, que a Assembleia Geral da OAM deliberasse sobre a criação de comissões de trabalho para analisar documentos legais/projectos de lei. Por exemplo, seria importante que a OAM se pronunciasse sobre a revisão da Constituição, pois a OAM pode pedir a declaração de inconstitucionalidade. -----

Pediu depois a palavra o Dr. Carlos Martins para dizer que o plano estratégico estabelece como um dos objectivos a auto - suficiência da OAM. Assim sendo, todos os planos aprovados pela OAM deveriam reflectir isso, ou seja, conter a indicação do que a OAM está a fazer para atingir a auto-suficiência.-----

Sugeri que o plano de actividades para 2018 contivesse uma acção de constituição de uma equipa para a revisão dos estatutos da OAM.-----

Voltou a pedir a palavra o Dr. Tomás Timbane, que solicitou o posicionamento do Conselho Jurisdicional sobre a proposta de suspensão da viagem a Portugal.-----

Concordou com a ideia apresentada pelo Dr. Filipe Sitei, de criação de uma comissão para trabalhar na proposta de Lei da Defensoria Pública e referiu que existe uma base de trabalho na Ordem sobre esta questão.-----

Seguiu-se a intervenção da Dra Leonor Joaquim, que questionou o porquê da criação de novas comissões e não contar com as já existentes. Também referiu que a competência para criar comissões ou grupos de trabalho era do Conselho Nacional e não da Assembleia-Geral da OAM. -----

Depois tomou a palavra o Presidente do Conselho Jurisdicional, Dr. Auxílio Nhabanga, que esclareceu que a viagem a Portugal tinha em vista colher outra visão relativamente a alguns projectos que o Conselho Jurisdicional tinha em carteira, tal como a elaboração do projecto de regulamento de honorários e o código de ética. É certo que as normas não têm de ter uma

única fonte, mas era necessário ir beber à principal fonte inspiração das normas em Moçambique, que é Portugal. -----

O Bastonário pediu a palavra para referir que tendo havido um pedido de contenção de custos, solicitava que o Conselho Jurisdicional prosseguisse os objectivos da viagem, mas apenas com 2 pessoas. Por outro lado, disse estar de acordo com a intervenção da Dra Leonor Joaquim, que lembrou que a competência de criar as comissões de trabalho é do Conselho Nacional e não da Assembleia-Geral.-----

Tomando de volta a palavra, a Presidente da Mesa da Assembleia-Geral realçou a importância de se rever as comissões de trabalho, tendo em conta a necessidade urgente de regulamentação de questões profissionais, tais como a tabela de honorários, os estatutos da OAM, a publicidade, dentre outras questões.-----

Submeteu, depois, à votação o Plano de Actividades e Orçamento para 2018, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Passou-se à discussão do ponto dois da agenda de trabalho, relativo à Homologação do Código de Ética da PALU. O Bastonário explicou que em Setembro de 2017, na conferência da PALU, as Ordens de Advogados de África tinham aprovado um Código de Ética tendo em vista o seu compromisso no combate à corrupção, o qual necessitava de homologação pela Assembleia Geral. -----

Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada com 50 votos a favor e 1 abstenção.-----

Após o debate deste tema, o Dr. Tomás Timbane insistiu na inclusão do ponto diversos, mas após discussão e dado o adiantado da hora, vingou a posição de que seria incluído mais nenhum ponto na agenda desta assembleia-geral. -

Não havendo mais questões a discutir a reunião foi encerrada e a presente acta, que depois de lida, conferida, achada conforme e aprovada, vai ser devidamente assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e pela secretária desta assembleia.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral-----

Fernanda Lopes-----

A Secretária-----

Maria Cristina Hunguana-----